

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pregão Presencial Nº. 019/2018

Processo Administrativo Nº. 9354/2018

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Srª. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA (EIRELI - FILIAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.093.776/0001-91, com sede na Av. Bernardo Manuel, 10.360, Loja 03, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 05.405-000, por sua representante legal, **MANUELLA JACOB**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG Nº. 40.182.722-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 372.532.828-50, domiciliada na Rua Arnaldo Machado Florence, 50, Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal – SP, CEP: 13.990-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 062/2018**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Ficam aditivados em **60 (sessenta) dias** o prazo do Contrato Administrativo Nº. 062/2018, tendo como início o dia 01/01/2019 e vencimento, o dia 01/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 062/2018, **COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de Dezembro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Des. Rural

FRANCIELE APARECIDA C. LEMOS
Fiscal do Contrato – Des. Rural

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) _____

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 062/2018**

Pregão Presencial Nº. 019/2018

Processo Administrativo Nº.
9354/2018

Contratante: Fundo Municipal de
Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: MANUPA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO
FURGÃO;

Do Prazo: 60 DIAS - 01/01/2019 a
01/03/2019;

Das Disposições Finais: AS DEMAIS
CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº
042/2018, PARA A AQUISIÇÃO DE
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES
REMOÇÃO TIPO FURGÃO.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de Dezembro
de 2018.

Márcia Passabom Cristo

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua, ____/____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula nº 8.260